



2.34

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 89/82 -

02  
15/06/82  
[Signature]

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude a possibilidade da criação em nosso Município, da denominada "Zona Azul", construída - uma lage perpendicular em forma de arco sobre o Rio Barueri, no trecho entre a Igreja São João Batista à Padaria Cirandinha, para estacionamento de veículos, onde funcionaria, se criada, a Zona Azul.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de junho de 1.982.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 01/06/82  
[Signature]  
PRESIDENTE

[Signature]  
CONSTANTINO CAMARGO  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que à vista da atual realidade de nosso Município, se torna até angustiante a procura de um local para estacionar veículos, sendo que há necessidade de um estacionamento central.

Acredita este Vereador que uma vez construída a lage acima referida, sobre o Rio Barueri, sanaria esse problema e quanto ao local é porque beneficiaria ao trânsito, tanto da Avenida Henriqueta Mendes Guerra quanto da Avenida 26 de Março.

SECRETARIA

Entrada em 01/06/82

Reg. n.º 466 L.º 01 pag. 15  
[Signature]



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	03
PROC.	152/82

OFÍCIO Nº 318/82 - 5 -

Barueri, 02 de junho de 1.982.

Senhor Prefeito.

Valho-me do presente para encaminhar a V.Exc., em anexo, xerocópia de Indicação nº 89/82 de autoria do Vereador Constantino Camargo, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem.

Sem mais para o momento, reitero a V.Exc., os meus protestos de estima e consideração.

ERMELINDO MASCHIO

Presidente

Exmo. Senhor  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT  
DD. Prefeito do Município de  
BARUERI